

PORTARIA Nº 213 - DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3045

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

743	Paulo Ferreira de Araújo	Outubro
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral